



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

2.1.35. REGISTO N.º 56.012-A/2023 - EXECUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS - PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

---- Foi apresentado o texto de protocolo registado sob o n.º 56.012-A/2023, a celebrar com a **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.** (sedeada no Edifício Paço do Conde, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nesta cidade), com vista à comparticipação financeira desta Autarquia, no montante de 69.855,98€ (+ IVA), nas despesas decorrentes da execução da empreitada de ampliação da rede de drenagem de águas residuais na Rua dos Bombeiros Voluntários, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 12 de dezembro em curso, a referir que a despesa em assunto dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O TEXTO DO PROTOCOLO APRESENTADO E SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA A SUA CELEBRAÇÃO. -----

---- Aquando da apreciação e votação do presente processo, ausentou-se da sala o **Senhor Presidente da Câmara**, por pertencer aos órgãos sociais da **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.**-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*